

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -
CAPMA
PORTARIA Nº 009/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria 11/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação do TCE-RJ, constante no processo nº 249539-0/23.

APOSENTAR por invalidez o (a) servidor(a) municipal, senhor(a) **DALCINETE DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** na função de **auxiliar de serviços escolar**, referência salarial 1 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 1490 admitida através de concurso público pela portaria GP nº 487/2003, com fulcro no **art. 40, § 1º, I, da CRFB/88 (redação EC 41/03) artigo 6º-A da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 016/2023.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 referência salarial 1 do anexo I	R\$ 2.074,42
Triênio 18 % Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 373,40
Totalizando	R\$ 2.447,82

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 26 de abril de 2024.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente da CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:24859A06